



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 54/2014

Aprova e divulga a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as orientações contidas em decisões do Tribunal de Contas da União no sentido da adoção, pela administração pública, de políticas formais de gerenciamento e controle de projetos baseadas em modelos e padrões internacionalmente aceitos, como o Project Management Body of Knowledge – PMBOK;

CONSIDERANDO que é dever desta Instituição melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação, garantindo o estabelecimento de uma metodologia de gerenciamento de projetos que auxiliará na aferição da qualidade dos projetos, principalmente no tocante ao controle do escopo, do prazo e dos custos;

CONSIDERANDO que é dever da Secretaria de Tecnologia da Informação cumprir o que orienta o seu Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) através do planejamento, execução e monitoramento do seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que deve ser orientado pelas boas práticas, em particular a de gerenciamento de projetos;

CONSIDERANDO que o uso da metodologia de gerenciamento de projetos de TI deve propiciar que os resultados dos projetos de TI agreguem valor ao TRT2,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

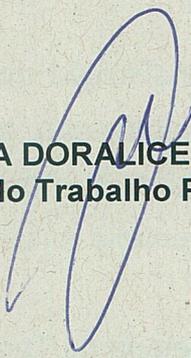
Art. 1º. Aprovar a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e determinar sua publicação na página deste Tribunal na Rede Mundial de Computadores, no menu dedicado à Transparência – Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. A metodologia referida no *caput* será objeto de revisão anual a cada alteração procedimental e as propostas de alteração apresentadas, uma vez aprovadas, integrarão nova versão do documento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 15 de julho de 2014.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 17 / 07 / 2014